



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 15/2022

RIO DOS BOIS, 11 de novembro de 2022.

“Declara feriado e facultativo o ponto na data que Especifica”.

O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. Fica facultativo o ponto no dia 14 de novembro de 2022, segunda –feira e Feriado Nacional a Proclamação da República (15 de novembro) terça-feira. Retomando dia 16 de novembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Raimundo M. A. dos Santos
PRESIDENTE

RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara